



## CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

### 1. QUADRO DE PESSOAL

#### 1.1. Situação do quadro de pessoal

##### 1.1.1. Força de trabalho.

*Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.*

**Resposta: 07**

##### 1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

*Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

##### OBS.

PLANILHA COM SISTEMAS E CAPACITAÇÕES PREENCHIDA INDICA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÕES EM VÁRIOS SISTEMAS E EM LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

##### 1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

*Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

##### OBS.

PLANILHA COM SISTEMAS E CAPACITAÇÕES PREENCHIDA INDICA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÕES EM VÁRIOS SISTEMAS E EM LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

##### 1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

*Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

##### OBS.

PLANILHA COM SISTEMAS E CAPACITAÇÕES PREENCHIDA INDICA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÕES EM VÁRIOS SISTEMAS E EM LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

##### 1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

*Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.*

**Resposta: Não se aplica**

##### OBS.

ESSE CONTROLE É INFORMATIZADO E É CONTROLADO ELA SGP.

##### 1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

*Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.*



**Resposta: Conforme**

**1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.**

*Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.**

*Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.9. Padronização do serviço cartorário.**

*Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.10. Requisição.**

*Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.11. Cessão.**

*Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.*

**Resposta: Não se aplica**

**1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.**

*Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).*

**Resposta: Conforme**

## **2. PÚBLICO**

### **2.1. Atendimento**

**2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.**

*Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).*

**Resposta: Conforme**

**2.1.2. Entrega de título eleitoral.**

*Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.*

**Resposta: Conforme**

**2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.**



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

25ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:43:34

Finalizado em : 27/11/2023 - 029540811104

*Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.*

**Resposta: Conforme**

## **2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.**

*Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).*

**Resposta: Não se aplica**

### **OBS.**

Nesta 25ª não há notícia de comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento

## **2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.**

*Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.*

**Resposta: 00**

## **2.2. Divulgação de informações ao público**

### **2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.**

*Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.*

**Resposta: Conforme**

### **2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.**

*Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.*

**Resposta: Conforme**

### **2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.**

*Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).*

**Resposta: Conforme**

## **3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS**

### **3.1. Documentos**

#### **3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.**

*Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.*

**Resposta: Conforme**

### **3.2. Editais**



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

25ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:43:34

Finalizado em : 27/11/2023 - 029540811104

## 3.2.1. Controle de publicação

*Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.*

**Resposta: Conforme**

## 4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

### 4.1. Autos e processamento

#### 4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

*Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.*

**Resposta: Conforme**

#### 4.1.2. Registro de atos processuais.

*Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).*

**Resposta: Conforme**

## 5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

### 5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

#### 5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

*Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.*

*Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.*

**Resposta: 30/01/2019**

#### OBS.

A zona eleitoral possuía, durante o período da inspeção, os seguintes processos abaixo listados como mais antigos:

#### Nº Processo Data de Autuação

0000002-43.2019.6.10.0025 30/01/2019

0600222-55.2020.6.10.0025 26/10/2020

0600227-77.2020.6.10.0025 28/10/2020

0600241-61.2020.6.10.0025 20/11/2020

#### 5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

*Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.*

*Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestado e aguardando apreciação do TRE.*

**Resposta: 4**

#### OBS.

A zona eleitoral possuía apenas 4 (quatro) processos em tramitação na data da inspeção, conforme listagem abaixo, sendo 1 (um) Inquérito Policial (IP) e 3 (três) Cumprimento de Sentença (:



**Nº Processo Data de Autuação**

0000002-43.2019.6.10.0025 30/01/2019

0600222-55.2020.6.10.0025 26/10/2020

0600227-77.2020.6.10.0025 28/10/2020

0600241-61.2020.6.10.0025 20/11/2020

**5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.**

*Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto ç 12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diplomaç na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.*

*Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.*

**Resposta: 0**

**OBS.**

A unidade inspecionada não possuía, durante o período da inspeção, nenhum processo que possa resultar em perda de mandato eletivo.

**5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.**

*Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.*

*Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.*

**Resposta: 1**

**OBS.**

A unidade inspecionada possuía, durante o período da inspeção, apenas 1 (um) processo paralisado há mais de 30 dias, conforme listado abaixo:

**Nº Processo Classe**

0000002-43.2019.6.10.0025 Inquérito Policial

Nesse sentido, a unidade inspecionada deve avaliar o motivo e dar o andamento necessário.

**5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.**

*Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.*

*Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.*

**Resposta: 31**

**OBS.**

A unidade inspecionada teve 31 (trinta e um) processos autuados no ano de 2022.

**5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.**

*Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.*

*Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".*

**Resposta: 0**



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

25ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:43:35

Finalizado em : 27/11/2023 - 029540811104

## OBS.

A unidade inspecionada não possuía nenhum processo sobrestado durante o período da inspeção.

### 5.1.7. Quantidade de processos concluídos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram concluídos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 0

## OBS.

A unidade inspecionada não possuía nenhum processo concluído durante o período da inspeção.

### 5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 11

## OBS.

A unidade inspecionada teve 11 (onze) processos baixados no ano de 2022.

### 5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

## OBS.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) estabeleceu 3 (três) metas para a Justiça Eleitoral. Abaixo mostra-se a situação da unidade inspecionada em cada uma dessas metas.

#### META 1: 115,79%

(Julgar mais processos que os distribuídos Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.)

A zona eleitoral alcançou 115,79% nessa meta, portanto, está acima do percentual de cumprimento que é de 100%.

#### META 2: 142,86%

(Julgar processos mais antigos Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021.)

Em relação a essa meta, a unidade inspecionada também está acima do percentual de cumprimento.

**META 4: 0%** (Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais)

Em relação a essa meta, a unidade inspecionada não teve processos que estivessem dentro dos parâmetros para mensuração.

Em resumo, a unidade inspecionada está cumprindo à **Meta 1**, está cumprindo à **Meta 2** e quanto à **Meta 4** não houve dados para ser mensurada. O período de aferição dessas metas é anual (período de 01/01/23 a 31/12/2023).



## **5.2.Processamento**

### **5.2.1. Processos de natureza criminal.**

*Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

A unidade inspecionada apesar de possuir apenas 1 (um) processo de natureza criminal, ele está no situação de paralisado há mais de 30 dias. (vide observação 5.1.4)

**Nº Processo Classe**

0000002-43.2019.6.10.0025 Inquérito Policial

### **5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.**

*Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

A unidade inspecionada não possuía, durante o período da inspeção, nenhum processo dessa natureza.

### **5.2.3. Prestação de Contas.**

*Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

A unidade inspecionada não possuía, durante o período da inspeção, nenhum processo dessa natureza.

### **5.2.4. Processos de natureza administrativa.**

*Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

A unidade inspecionada não possuía, durante o período da inspeção, nenhum processo dessa natureza.

## **5.3.Apoiamento a Partido em formação**

### **5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.**

*Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.*

**Resposta: Conforme**



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

25ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:43:35

Finalizado em : 27/11/2023 - 029540811104

## **OBS.**

A unidade inspecionada não possuía, durante o período da inspeção, nenhum processo dessa natureza.

## **6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS**

### **6.1.Procedimentos gerais**

#### **6.1.1. Filiação Partidária.**

*Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..*

**Resposta: Conforme**

#### **6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.**

*Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.*

**Resposta: Conforme**

## **OBS.**

A unidade inspecionada não tem pendências relacionadas a inspeções anteriores.

## **7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL**

### **7.1.Informações**

#### **7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.**

*Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

## **OBS.**

O chefe da 25ª zona eleitoral informou que não há um controle das certidões circunstanciadas. Orientamos para que a ZE crie um SEI específico e faça juntada das cópias das certidões circunstanciadas emitidas facilitando o arquivamento e consulta. Informou ainda que os atendentes são orientados a não fornecerem o espelho do título.

#### **7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.**

*Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.*

**Resposta: Conforme**

## **OBS.**

O chefe de cartório informou que publicam os editais de afixação/inscrições e transferências no mural do cartório. Que o arquivamento é feito no cartório. Informou, ainda, que o relatório de decisões coletivas, em PDF, é registrado no SEI e assinado eletronicamente pelo magistrado.

### **7.2.Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral**

#### **7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.**

*Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..*





**Resposta: Conforme**

**OBS.**

A ZE deve seguir as orientações contidas no Ofício-Circular nº. 44/2020 TRE-MA/CRE/COFIC, Ofício-Circular nº. 118/2021-TRE-MA/CRE/ASCRES/COGEO e Provimento CGE n.º 8/2022, que regulamenta o processamento de requerimentos formulados na modalidade virtual, em seu art. 2º, consta que a zona eleitoral responsável pelo tratamento procederá à análise da solicitação recebida pelo atendimento virtual no prazo de 5 dias úteis.

### **7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.**

*Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Zona: 25 Município: 7412 - BURITI ASE: 086 - REGULARIZAÇÃO AUTOMÁTICA PELO SISTEMA - DUPLICIDADE/PLURALIDADE  
Situação: TODOS Data de Processamento: 20/08/2019 a 20/08/2023 Inscrição: 0069391120 Nome: FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA  
Seção: 36 Process: 27/12/2019 Ocorrência: 27/12/2019 Sit. ASE: Ativo Complemento Motivo

### **7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.**

*Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.*

**Resposta: 01**

**OBS.**

.

## **7.3. Cancelamento e Restabelecimento de inscrições**

### **7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.**

*Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Encontramos comunicações do CRC de Buriti registradas manualmente pelo pessoal da zona eleitoral no INFODIP, no período da inspeção. Questionamos o chefe de cartório e o mesmo afirmou que todas as comunicações são recebidas via INFODIP e que houve uma época de mudança da titularidade do CRC, naquele período os servidores ficaram sem acesso ao sistema e por isso algumas comunicações chegaram por meio físico.

### **7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.**

*Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

A 25ªZE deve informar os complementos corretos nos registros de código ASE no sistema ELO, conforme manual ASE.

ASE 450/formato: Proc. nº/ano-órgão/UF

### **7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.**

*Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.*



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

25ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:43:35

Finalizado em : 27/11/2023 - 029540811104

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

O cartórios de registro civil (BURITI) e respectivos usuários estão registrados no INFODIP (SERSE).

### 7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

*Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.*

**Resposta: Não se aplica**

**OBS.**

Não foram encontrados ASEs de restabelecimento registrados pela zona eleitoral.

### 7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

*Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.*

**Resposta: 00**

**OBS.**

## 7.4. Direitos Políticos

### 7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

*Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.*

**Resposta: Conforme**

### 7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

*Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.*

**Resposta: Conforme**

### 7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

*Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

INFODIP 18522/2022, arquivado manualmente, referente ao eleitor ALAILTON DA SILVA SOUSA, cabe registro de ASE 540 no sistema ELO, conforme tabela de crimes e inelegibilidade constante na FAQ CAZE 269: <http://helpze.tre-ma.jus.br/otrs/customer.pl?Action=CustomerFAQZoom;ItemID=269>

### 7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

*Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.*

**Resposta: Não se aplica**



## **7.5. Multa e quitação eleitoral**

### **7.5.1. Multa e quitação eleitoral.**

*Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

### **7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.**

*Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

A zona deve, periodicamente, consultar os relatórios de multa.

Orientamos a leitura do Ofício-Circular nº 95/2023\_SERSE/COGEO - que trata sobre a automação do processamento de multas.

## **7.6. Mesários**

### **7.6.1. Verificação dos ASES relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.**

*Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.*

**Resposta: Conforme**

**OBS.**

Não há registro de ASE 442 ativo.

O chefe de cartório informou que houve registro de SEI dos mesários faltosos nas eleições 2022, mas todos foram justificados e comprovados, com decisão pelo acolhimento das justificativas de ausência. Que em 2020 não houve mesários faltosos

## **7.7. Justificativa Eleitoral**

### **7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.**

*Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Havia pendência referente às eleições 2020 e 2022. Foram tratadas pela zona eleitoral.

## **7.8. Demais ASES**

### **7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.**

*Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASES 230, 272, 388.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Foram encontrados ASES 230-1/ativos das as eleições 2020 no cadastro de eleitores da ZE. A zona deve emitir o relatório no ELO e verificar se houve o julgamento dessas PCs, fazendo o devido lançamento do ASE correspondente conforme a análise em cada processo.



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

25ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:43:35

Finalizado em : 27/11/2023 - 029540811104

## 8. OBSERVAÇÕES FINAIS

### 8.1. Observações finais.

*Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.*

#### Resposta:

Em conclusão ao Relatório de Inspeção, destaca-se de forma resumida que a unidade inspecionada está com o volume processual bastante satisfatório, tendo cumprido todas as metas processuais estabelecidas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), como anotado no item específico deste Relatório.

No que tange aos procedimentos relacionados ao cadastro eleitoral, vale salientar que foram identificadas algumas pendências pontuais para serem regularizadas.

O Relatório ora finalizado será juntado ao processo de inspeção, que será autuado no sistema PJECor, e será encaminhado para unidade inspecionada, a fim de que seja respondido no prazo de 10 (dez) dias a contar do seu recebimento.

Nesse sentido, insta enfatizar que a resposta deve ser realizada de forma pormenorizada, indicando para cada item do Relatório as providências adotadas pela Zona Eleitoral.

Era o que tínhamos a relatar.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(98) 9949-10686
Zona Eleitoral	25ª - Buriti
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	Buriti
Corregedor(a) Regional Eleitoral	DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Juiz ou Juíza Eleitoral	GALTIERI MENDES DE ARRUDA
Chefe de Cartório	ATHOS ALMEIDA COSTA DE MORAES
CEP	65515-000
Município-sede	Buriti
Eleitorado da Zona	20969
Endereço	RUA BERNADETE CUNHA, S/N, CENTRO
E-mail	zona025@tre-ma.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	4
Juiz ou Juíza - Início do exercício	21/07/2022
Número da Portaria	1157
Número do Edital	7

## 25ª ZONA ELEITORAL - BURITI

### Documentos anexos:

Nome	Descrição	Tipo	Data Cadastro
RELATÓRIO SISTEMAS E CAPACITAÇÕES.xlsx	PREENCHIDO PELA PRÓPRIA ZONA	RELATÓRIO	14/09/2023
Portaria 1157.pdf	Determina a inspeção.	PORTARIA	07/11/2023
Edital 7.pdf	Torna pública a inspeção.	EDITAL	07/11/2023